



(IN)JUSTIÇA AMBIENTAL NA PANDEMIA DE COVID-19: UMA ANÁLISE DOS REFLEXOS NO PROCESSO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Milton Junior Barros Araujo, Leandro Garcia Pinho

A justiça ambiental é um tema contemporâneo com um desdobramento histórico de movimentos ambientalistas. Esse tema, ultrapassa fronteiras e revela desigualdades, seja de cunho ambiental, social ou econômico. Dessa feita, o presente estudo, ao abordar uma metodologia qualitativa de cunho bibliográfico, pretende refletir sobre a (in)justiça ambiental e seus reflexos na pandemia de COVID-19 vivenciada por todo o planeta, ensejando indagações como: O COVID-19 é racista? É antidemocrático? Através de feridos questionamentos e adotando como premissa os preceitos da justiça ambiental, não se busca logicamente esgotar o tema proposto, mas instigar reflexões e evidenciar lacunas existentes nesse processo, trazendo um posicionamento crítico com uma base teórica especializada. Historicamente, a noção de “movimento ambientalista” no Brasil é vista simplesmente sob a ótica da circulação de discurso e prática no que tange a “proteção ambiental” deixando de lado os aspectos referentes aos conflitos sociais, como a desigualdade social, o que atrai contemporaneamente o conceito de justiça ambiental como sendo um movimento histórico que não se restringe a questão do meio ambiente, mas a todo contexto socioambiental. Para além das dificuldades brevemente explanadas, que emana do próprio objetivo de garantir a uma sociedade a justiça ambiental, diante do momento pandêmico vivenciado em razão do COVID-19, evidencia-se, em verdade, uma injustiça ambiental, processo compreendido como a situação em que os grupos socialmente mais vulneráveis arcam com os custos negativos da poluição ambiental causada pelo sistema econômico. Isso porque, conforme tangencia Pinheiro-Machado (2020) a questão singular do COVID-19 traz uma distribuição do vírus de forma desigual, surgindo então a indagação: podemos falar em racismo epidêmico? Vislumbra-se que o coronavírus reforça o processo de vulnerabilização social atingindo as classes sociais mais baixas, não revelando um fator novo, mas intensificando os já existentes, demonstrando a necessidade de uma postura proativa da sociedade em adotar a justiça ambiental de forma urgente. Com base nas premissas expostas e ratificadas, tem-se que os grupos mais vulneráveis, por certo, têm arcado com os custos negativos da pandemia, sendo o grupo populacional mais atingido, medida em que, se identifica uma verdadeira injustiça ambiental e imperiosa necessidade de apoio e rediscussão do movimento da justiça ambiental não só para o momento de crise vivenciado, mas o momento pós-crise, para que a desigualdade social aflorada nessa pandemia possa ser revertida.